

PRIVATTO

MULTI
FAMILY OFFICE

POLÍTICA DE DIVISÃO E RATEIO DE ORDENS

PRIVATTO Administração de Patrimônio Ltda.

Última revisão: 05.04.2021

Classificação da Informação: Pública

PRIVATTO

MULTI
FAMILY OFFICE

SUMÁRIO

1. POLÍTICA DE DIVISÃO E RATEIO DE ORDENS.....3
2. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO 4

PRIVATTO

MULTI FAMILY OFFICE

1. POLÍTICA DE DIVISÃO E RATEIO DE ORDENS

Nos termos do Artigo 14, inciso VII da Instrução CVM 558, a Privatto Administração de Patrimônio (“PRIVATTO”) apresenta, a quem possa interessar, sua Política de Rateio e Divisão de Ordens para o controle de rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as carteiras de valores mobiliários por ela geridas (a “Política”).

O objetivo do controle de alocação justa de ordens é garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome dos fundos de investimentos ou carteiras administradas, sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles. Desta forma, as ordens de compra e de venda de ativos podem ser realizadas em conjunto ou individualmente. Caso ocorra o agrupamento de ordens, o gestor responsável pela PRIVATTO deverá seguir os procedimentos mínimos de alocação justa no rateio das ordens, conforme relacionado abaixo:

- As ordens agrupadas devem ser separadas e organizadas por família de carteira de investimentos, ou seja, de acordo com uma estratégia específica de sua política de investimentos e um objetivo predefinido para cada um deles;
- As ordens realizadas para as carteiras de investimentos que seguem uma mesma estratégia, são enviadas em conjunto e, uma vez executadas, devem ser rateadas proporcionalmente entre elas, de acordo com o estoque definido em suas respectivas políticas de investimentos, sempre utilizando o critério de preço médio;
- Tendo em vista as circunstâncias especiais apresentadas pelos *Initial Public Offering* (os “IPO”), a participação das carteiras de investimentos nos mesmos deve ser previamente alocada, ou seja, antes de solicitar a reserva à (às) corretora(s) para participação na compra da emissão primária de ações, o gestor responsável na PRIVATTO definirá o rateio da operação entre as carteiras de investimentos, suas estratégias e, por conseguinte, na data de lançamento do IPO, o rateio dos ativos deve ser proporcional, de acordo com o estoque de cada carteira de investimentos;

PRIVATTO

MULTI FAMILY OFFICE

- Caso a reserva para a compra de ações seja parcialmente atendida, o gestor deverá refazer o rateio entre as famílias de carteiras de investimentos, antes da data de lançamento do IPO, lembrando que o mesmo deve seguir as regras de estoque definido nas respectivas políticas de investimentos;
- No caso de baixa liquidez dos ativos, de forma a não permitir a alocação justa para o volume negociado, os administradores dos fundos deverão ser informados das medidas a serem tomadas pela PRIVATTO para a regularização da alocação, bem como o prazo previsto para tal; e
- Na substituição de ordens parcialmente executadas (caso a alocação para determinada estratégia resulte em uma alocação insignificante para a carteira de investimentos em relação ao seu patrimônio líquido), o gestor responsável na PRIVATTO poderá determinar um novo rateio para esta carteira de investimentos especificamente, desde que seja considerado justo e razoável em relação às demais carteiras de investimentos geridos de acordo com a mesma estratégia. Cabe ressaltar que o evento atípico deve ser documentado e armazenado junto ao registro de operações da carteira de investimentos.

2. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente e poderá ser alterada a qualquer momento, conforme surgir demanda de adequação. Qualquer alteração será amplamente divulgada a todos os colaboradores da PRIVATTO, pela área de *compliance* e riscos.